



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## Gabinete do Prefeito

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 221/2022 – GPE.

Ipatinga, 30 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio José Ferreira Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA-MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), para o reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”*.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotações orçamentárias no Orçamento vigente, para possibilitar a execução das emendas individuais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021, com redação dada pela Lei n.º 4.286, de 08 de dezembro de 2021, e com a Emenda à Lei Orgânica n.º 29, de 15 de julho de 2021.

Importante informar que o pretenso Projeto de Lei se faz necessário em razão das seguintes solicitações de alterações dos autores das emendas e/ou das Secretarias executantes:

DE		PARA		VALOR	AUTOR	
2037	335043	PROJETO NOVA VIDA	2054 449052	MATERIAL PERMANENTE UBS JARDIM PANORAMA	38.000,00	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
2048	335043	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETÂNIA (QUATRO PATAS)	2037 445042	ASSOCIAÇÃO SOS BOAS NOVAS	50.000,00	FERNANDO SOARES RATZKE
2037	445042	ASSOCIAÇÃO DOS METALÚRGICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE IPATINGA	2089 339030	CUSTEIO SAM TFD/DERE	30.000,00	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
2037	335043	CENTRO DE INTEGRAÇÃO AZUL DE PAIS E ALUNOS AUTISTAS	2037 445042	CENTRO DE INTEGRAÇÃO AZUL DE PAIS E ALUNOS AUTISTAS	50.000,00	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
2037	335043	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUAS NOVAS	2037 445042	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUAS NOVAS	100.000,00	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
2054	449052	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2081 449052	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	240.000,00	JOÃO VIANEIR DE CARVALHO

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo n.º 190  
Data 30/08/22  
Hora 14:52  
SECRETARIA GERAL




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2117	335041	CAIXA ESCOLAR EVALDO FONTES	2117	445042	CAIXA ESCOLAR EVALDO FONTES	40.000,00	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO
2119	335043	CRECHE JOAREZ DE OLIVEIRA	2119	445042	CRECHE JOAREZ DE OLIVEIRA	10.000,00	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
1020	449051	ACADEMIAS DE SAÚDE - RUA MACABEUS - CANAÃ	1020	449052	ACADEMIAS DE SAÚDE - RUA MACABEUS - CANAÃ	23.000,00	MARIA CECILIA FERREIRA DELFINO
1020	449051	ACADEMIAS DE SAÚDE - RUA SAIGON - BETHÂNIA	1020	449052	ACADEMIAS DE SAÚDE - RUA SAIGON - BETHÂNIA	46.000,00	MARIA CECILIA FERREIRA DELFINO
1020	449051	ACADEMIAS DE SAÚDE - 04	1020	449052	ACADEMIAS DE SAÚDE - 04	100.000,00	JOÃO VIANEI DE CARVALHO
1020	449051	ACADEMIAS DE SAÚDE - PRAÇA DA RUA RIO NEGRO - PARQUE DAS ÁGUAS	1020	449052	ACADEMIAS DE SAÚDE - PRAÇA DA RUA RIO NEGRO - PARQUE DAS ÁGUAS	24.000,00	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
1020	449051	ACADEMIAS DE SAÚDE - IMEDIAÇÕES DA LAGOA DO BAIRRO PLANALTO	1020	449052	ACADEMIAS DE SAÚDE - IMEDIAÇÕES DA LAGOA DO BAIRRO PLANALTO	24.000,00	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
2161	445042	ASAS (SAMAMBAIA)	2197	445042	UDCBJ	40.000,00	MARIA APARECIDA DE LIMA

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

(s) Comissão (des)  
*Legislação e Finanças*

para Fins de Parecer  
em 31 de 08 de 22

Pago para Parecer  
R\$ 061 09 122



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## Gabinete do Prefeito

### ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 186 /DE 2022.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	170.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2081	Manutenção da Policlínica Municipal	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.007	Departamento de Regulação	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2089	Manutenção do Serviço de Regulação	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2117	Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	40.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.365.0005.2119	Convênios com Entidades Parceiras	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.004	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.21600.004.27.812.0010.1020	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	
Fonte:	100	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	217.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.244.0011.2197	Proteção Social Básica	
Fonte:	100	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	40.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>747.000,00</b>
<p>Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:</p>			
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS	
Fonte:	102	IDUSO: P/V	
Cat. Econ.:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	188.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.002	Depto de Vigilância em Saúde - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.002.10.305.0004.2048	Vigilância em Saúde do Município	
Fonte:	102	IDUSO: P/V	
Cat. Econ.:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2054	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
Fonte:	102	IDUSO: P/V	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	202.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2117	Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental	
Fonte:	101	IDUSO: P/V	
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.365.0005.2119	Convênios com Entidades Parceiras	
Fonte:	101	IDUSO: P/V	
Cat. Econ.:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.004	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.21600.004.27.812.0010.1020	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	
Fonte:	100	IDUSO: P /C	
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	217.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	22300	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Subunidade:	22300.001	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Proj/Ativ:	2.22300.001.08.306.0011.2161	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	
Fonte:	100	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	40.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>747.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 30 de agosto de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**IPATINGA**